PORTARIA INTERNA Nº 033/SEPLAN/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 008/GP/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 E CONSIDERANDO DEMAIS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFERIDAS.

RESOLVE,
Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atuarem na comissão de avaliação de prova de conceito, como avaliadores da prova de conceito de acordo com os seguintes dados:

Processo Administrativo nº: 11.127/2026
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DIGITAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

Comissão de Avaliadores**:**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
REGISTRO	**NOME**	**CARGO**
112338	ERICK LEMES PEREIRA	ASSESSOR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
REGISTRO	**NOME**	**CARGO**
101728	RAFHAEL LOPES BARBOSA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
114023	ROGER TALLES PEREIRA DA COSTA	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
6566	ADAILTON ERICO FAVETTI	TECNICO EM INFORMATICA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, 50º aniversário de Emancipação Político-administrativa.

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação